



13

Apucarana, 06 de julho de 2021.

Câmara Municipal de Apucarana

Lido na sessão do dia 11

Visto: 1º secretário

À

## Autarquia Municipal de Saúde do Município de Apucarana

R. Miguel Simião, 69 - Centro,  
Apucarana - PR, 86800-260

Este documento tem por objetivo estabelecer convênio e protocolo de ação referente aos atendimentos ofertados pela Clínica de Psicologia da FAP no período de 26 de julho de 2021 à 30 de novembro de 2021 aos familiares das vítimas de COVID-19 de Apucarana encaminhados pela Autarquia Municipal de Saúde do Município de Apucarana. Na oportunidade estes atendimentos serão ofertados de modo online. No que se refere a este atendimento o convênio é firmado também, com o Fórum da Comarca de Apucarana, através do juiz de direito Dr. Oswaldo Soares Neto, diretor do Fórum de Apucarana que cederá em sistema de comodato à Clínica Escola de Psicologia, equipamentos telefônicos para serem utilizados exclusivamente nos atendimentos de modo online.

Diante do cenário atual vivido por todos, surge como sendo de grande importância a oferta dos atendimentos psicológicos extra consultório. O acompanhamento psicológico tem como prática os atendimentos em ambiente monitorado e controlado, no qual o espaço terapêutico apresenta especificações que cumprem e respeitam as orientações relativas a cada abordagem e aos itens constantes do código de ética do psicólogo.

Neste momento em que há a necessidade do isolamento e distanciamento social, novas práticas e habilidade passam a ser desenvolvidas para oferecer acolhimento, desenvolvimento de habilidades de enfrentamento e auxílio ao indivíduo que apresenta limitações de ordem psicopatológicas. O atendimento online que já existia regulamento e formalizado, passa a ser disponibilizado e divulgado como fonte de ação neste momento de pandemia.



Isso posto, a Clínica Escola de Psicologia da FAP, buscou parceria com a referida autarquia e com o fórum da comarca de Apucarana, para proporcionar a comunidade atendimento e acolhimento online aos vitimizados pela pandemia bem como a seus familiares e também proporcionar aos alunos que estão concluindo o curso, a experiência necessária nesta modalidade que não obstante aos atendimentos clínicos presenciais, se apresenta como uma ferramenta a ser desenvolvida e desempenhada pelos estagiários.

Para bem desenvolver este trabalho será estabelecido um protocolo de atuação com o objetivo de organizar e detalhar os processos que serão desenvolvidos durante a implementação do projeto:

#### Da Autarquia Municipal de Saúde:

- É dever da Autarquia Municipal de Apucarana, informar a Clínica Escola de Psicologia da Faculdade de Apucarana um endereço eletrônico (*email*) e nome de pessoa de contato, que deverá enviar a lista de contatos para a coordenação da Clínica Escola de Psicologia da Faculdade de Apucarana, com o objetivo exclusivo de oferecer apoio psicológico e receber o *feedback* dos atendimentos,
- É de responsabilidade da mesma informar e fornecer a coordenadora Clínica Escola de Psicologia da FAP, lista de nome e telefones dos familiares vítimas de COVID-19,
- É dever da mesma informar a comunidade que o contato de modo online será feito pelos estagiários de psicologia,
- É de direito da mesma apresentar a comunidade em meios de comunicação que julgarem adequado quanto ao convênio estabelecido.

#### Do Fórum da Comarca de Apucarana:

- Estabelecer parceria com a Faculdade de Apucarana,
- Ceder em sistema de comodato os equipamentos telefônicos para uso exclusivo dos



atendimentos online.

### Da Escola de Psicologia da FAP:

- Receber os equipamentos telefônicos cedidos pelo Fórum de Apucarana,
- Zelar pela guarda e manutenção de tais equipamentos,
- Fazer a devolução dos equipamentos até o prazo final em que este documento deixa de estar em vigência,
- Receber a relação com os nomes dos familiares vítimas de COVID-19, registrar e manter a guarda legal, garantindo o sigilo e proteção dos inscritos,
- Oferecer aos alunos capacitação, formação e apoio técnico adequado aos estagiários,
- Garantir que os estagiários participem da capacitação ofertada pela instituição.
- Manter o controle dos atendimentos oferecidos a comunidade,
- Garantir o encaminhamento e atendimento psicológico para a Clínica Escola de Psicologia da FAP, sempre que for identificado pelo estagiário uma demanda em potencial,
- Informar quinzenalmente por endereço eletrônico ou se necessário presencialmente, relatório dos atendimentos ofertados, apresentando dados relevantes a autarquia,
- Garantir o cumprimento de todo o acordo aqui exposto.

### Do estagiário:

- Participar da capacitação para os atendimentos online,
- Comparecer nos horários previamente estabelecidos,
- Preencher o relatório de atendimento oferecido pela instituição,
- Apresentar para a coordenadora do projeto relatório do atendimento,
- Produzir relatório para seu supervisor, caso haja o acordo entre ambos,
- Solicitar auxílio ou supervisão à coordenadora do projeto sempre que necessário,
- Encaminhar para atendimento psicológico na Clínica Escola de Psicologia da



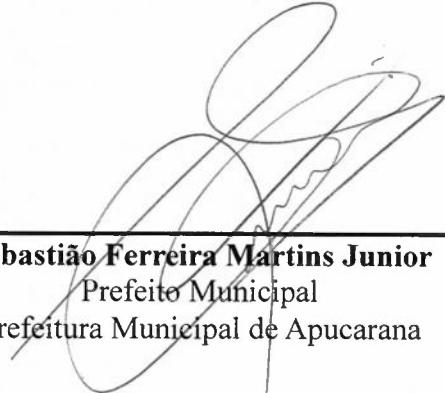
# Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25  
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)



FAP, sempre que identificar uma demanda em potencial.

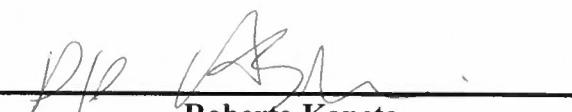
Fica assim estruturado e caracterizado o formato dos atendimentos oferecidos pela instituição já citada à comunidade bem como a todos os envolvidos nos atendimentos da saúde a população. Este Convênio estará em vigor no momento da assinatura até data que segue mencionada acima.

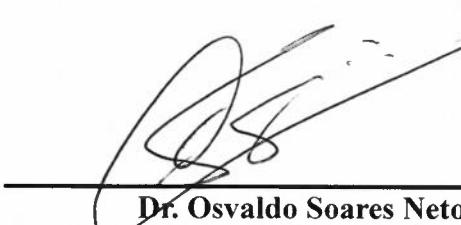
  
**Sebastião Ferreira Martins Junior**  
Prefeito Municipal  
Prefeitura Municipal de Apucarana



**Denise Canesin**

Coordenadora da Comissão Intersetorial de  
Saúde Mental do município de Apucarana

  
**Roberto Kaneta**  
Presidente da Autarquia Municipal de Saúde  
do município de Apucarana

  
**Dr. Osvaldo Soares Neto**  
Diretor Geral do Fórum da Comarca de  
Apucarana

  
**Prof. Dr. Lisandro Rogério Modesto**  
Diretor Geral  
FAP – Faculdade de Apucarana

  
**Prof. Esp. Eduardo de Souza Hashimoto**  
Coordenador do Curso de Psicologia  
FAP – Faculdade de Apucarana

  
**Profª. Esp. Juliani Naiara Almeida Pinto**  
**CRP 08/22280**  
Coordenadora Clínica da Escola de Psicologia  
FAP – Faculdade de Apucarana